



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ANALISE DE AMOSTRAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

DATA DA REUNIÃO: 16/07/2019.

HORÁRIO: 09:00 horas

No dia e hora supramencionados, na sala de licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP**, realizou-se reunião para “ANALISE DAS AMOSTRAS DO SEGUNDO COLOCADO” entregues pelas empresas conforme Item 8. do Edital 20/2019 do referido Pregão Presencial, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria 032/2018, pela Diretora Municipal de Higiene e Saude, Sr. Regiane Vieira dos Santos Panobianco (Auxiliar de Enfermagem, inscrita sob o Coren nº 0341717-AE) e pela Oficial Administrativa da área da saúde, Sr. Adriana Cavalheiro Dalle Vedove, que lavram suas assinaturas na forma de rigor. Aberta a reunião, os membros da Comissão de Licitação e a Diretora Municipal de Educação começaram a análise das amostras entregues pelas empresas:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ
1796	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	EPP	47.063.094/0001-01
3186	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	LTDA	07.295.038/0001-88
1722	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	SA - C.A.	52.202.744/0001-92
2622	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES	ME	25.123.729/0001-86
827	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.	LTDA	59.225.268/0001-74
1561	MED CENTER COMERCIAL LTDA	LTDA	00.874.929/0001-40

Iniciando as análises das amostras constatamos que as empresas TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.- EPP e CIRURGICA OLIMPIO LTDA não apresentaram amostras portanto



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

foram consideradas inabilitadas e desclassificadas para os itens da qual ficaram em segundo lugar, será convocado o terceiro colocado para se tiver interesse, apresentar proposta formal e amostra dos itens na qual as referidas empresas ficaram em segundo lugar.

Analisando as amostras da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, da qual os seguintes itens foram aceitos: *item 10, item 15, item 16, item 17, item 41, item 63, item 64, item 118, item 144, item 145, item 146, item 230, item 257, item 339, item 342 e item 368*. Os itens a seguir foram recusados por incompatibilidade da amostra entregue com o descritivo do Anexo II ou pela não entrega da amostra: **item 32 e 33** – Foi desclassificado pois no edital pedia atadura em papel grau cirúrgico e produto estéril, foi entregue para amostragem produto não estéril e atadura simples; **item 78, 79, 80, 81, 82 e 83** – O edital pedia produto com proteção total da agulha, o apresentado foi com proteção simples; **item 108** – Não apresentou amostra; **item 138** – Produto entregue não continha cerdas dos dois lados conforme solicitado em edital; **item 180** – Produto apresentada não compatível com o aparelho Bionet de uso do Município; **item 191** – Produto não atendeu a qualidade solicitada em edital; **item 229** – No edital pedia produto 100% algodão e o enviado para amostragem foi microfibra; **item 244** – Produto sem registro na ANVISA; **item 264** – Produto apresentado não é de usos para pessoas traqueostomizados conforme solicitado em edital e **item 388** – Não apresentou amostra. Para estes itens será convocado o terceiro colocado para se tiver interesse, apresentar proposta formal e amostra.

Analisando a amostra da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., o item apresentou compatibilidade aceitável com o Anexo II do edital sendo assim o item foi aceito por unanimidade por esta Comissão, sendo este o item: *item 20*.

Analisando as amostras da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, todos itens apresentaram compatibilidade aceitável com o Anexo II do edital sendo assim todos os itens foram aceitos por unanimidade por esta Comissão, sendo estes os itens: *item 213, item 214 e item 215*.

Analisando as amostras da empresa MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR, todos itens apresentaram compatibilidade aceitável com o Anexo II do edital sendo assim todos os itens foram aceitos por unanimidade por esta Comissão, sendo estes os itens: *item 53, item 153 e item 199*.

Analisando as amostras da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, da qual os seguintes itens foram aceitos: *item 93, item 226, item 233, item 245, item 246, item 274 e item 284*. Os itens



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

a seguir foram recusados por incompatibilidade da amostra entregue com o descritivo do Anexo II ou pela não entrega da amostra: **item 68, 69, 196 e 247** – *Foram desclassificados por não entrega de amostras*. Para estes itens será convocado o terceiro colocado para se tiver interesse, apresentar proposta formal e amostra.

Analisando as amostras da empresa PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, da qual os seguintes itens foram aceitos: *item 04, item 16, item 55, item 57, item 101, item 150, item 195, item 207, item 212, item 258, item 266, item 337, item 338, item 340, item 341, item 343, item 344, item 345, item 351, item 352, item , item 379 e item 385*. O item a seguir foi recusado por incompatibilidade da amostra entregue com o descritivo do Anexo II ou pela não entrega da amostra: **item 141** – *O edital pedia esfigmomanômetro em tecido e não em nylon*. Para este item será convocado o terceiro colocado para se tiver interesse, apresentar proposta formal e amostra.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para as empresas se manifestarem e se assim o quiserem interpor recurso para com as decisões aqui tomada. Sem mais para o momento declaramos a Reunião de Análise de Amostras encerrada.

Ocaúçu, 16 de julho de 2019

JOÃO PAULO SOARES

Presidente

ADINELSON COSTA E SILVA

Membro

ELOISA HELENA CIOCCA

Membro

ANTONIO RODRIGUES NETO

Membro

REGIANE VIEIRA S. PANOBIANCO

Diretora Municipal de Higiene e Saude

ADRIANA C. DALLE VEDOVE

Oficial Administrativa